ERRATA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 46/2025

OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO EVENTO RODEIO 2025, para atender a demanda da Secretaria de Governo, deste município, conforme Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Município de Cambuí tem em suas tradições e costumes que também envolve a cultura rural. Desta forma, o RODEIO é uma das festas mais aguardadas pela população.

O RODEIO, ano a ano vem crescendo e tornando-se cada vez mais consolidado no cenário municipal. Graças a uma execução eficiente, o evento atrai inúmeros munícipes e turistas que podem desfrutar de uma festa familiar, de qualidade, segura.

Por outro lado, o evento movimenta a economia local gerando emprego e renda, fomentando as atividades dos micro e pequenos empreendedores, contribuindo para a manutenção do ciclo virtuoso dos recursos no Município.

Entretanto, faz-se necessária a contratação da empresa, visto que a Prefeitura não dispoe de estrutura, servidores e demais condições para realizar essa festa.

Importante ressaltar que além de ser reconhecido como evento de expressão municipal a Lei Federal nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, reconheceu o Rodeio como manifestação cultural nacional, elevando essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro. Esse evento representa tradições e valores dos brasileiros, de forma especial das pessoas que vivem no campo e são consideradas de reconhecimento no cenário nacional, festas essas reconhecidas pela mídia nacional, como sendo as principais do Brasil, tendo como referência os seguintes eventos: Barretos, Americana, Jaguariúna entre outras.

Ainda, nesse tipo de evento não pode haver nenhuma forma de maus tratos aos animais que participam das competições, conforme previsto no texto da lei. É necessário a presença e acompanhamento de veterinários, assegurando o bem estar dos animais.Apesar do baixo risco financeiro na realização do evento, se realizado pelo município haveria a necessidade de maior alocação de recursos públicos, sendo que o presente modelo atende melhor os princípios de economicidade e eficiência, fundamentais para a boa aplicação dos recursos

públicos.Desta forma, considerando o recurso disponível na pasta da Secretaria de Governo e Cultura, a empresa deverá disponibilizar toda a infraestrutura do evento para o Município de Cambuí, sendo os portões da festa abertos a toda à população. Justifica-se a entrada franca em conta que muitos munícipes não possuem condições de arcar com os custos dos ingressos. Para tanto, o município contratará uma empresa especializada para realizar toda a festa conforme descritos no presente termo de referência.
A contratação da Empresa Especializada é imprescindível para a realização da Festa, pois o município não conseguiria realizar o " RODEIO" apenas com recurso próprio. Portanto justifica-se a contratação da empresa, prevendo que a Empresa vencedora desse Certame usufruirá da venda dos camarotes e praça de alimentação para complementar o valor que será utilizado para realizar uma festa com a estrutura necessária.

Do ponto de vista da administração pública, é necessário buscar meios de fomentar eventos dessa natureza respeitando os princípios da economicidade e da eficiência (art. 37 da Constituição Federal), fazendo mais com menos e promovendo parcerias sustentáveis. A adoção de modelos que envolvam apoio da iniciativa privada, captação de patrocínios ou utilização de recursos alternativos é essencial para minimizar o impacto financeiro para os cofres municipais, sem comprometer a qualidade e a amplitude do evento.

Diante do exposto, a realização do Rodeio de Cambuí, nos moldes propostos, é medida que atende ao interesse público, respeita os princípios da gestão eficiente e contribui diretamente para a promoção da cultura, do turismo e da economia local.

LEIA-SE

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Município de Cambuí tem em suas tradições e costumes que também envolve a cultura rural. Desta forma, o RODEIO é uma das festas mais aguardadas pela população.
O RODEIO, ano a ano vem crescendo e tornando-se cada vez mais consolidado no cenário municipal. Graças a uma execução eficiente, o evento atrai inúmeros munícipes e turistas que podem desfrutar de uma festa familiar, de qualidade, segura.
Por outro lado, o evento movimenta a economia local gerando emprego e renda, fomentando as atividades dos micro e pequenos empreendedores, contribuindo para a manutenção do ciclo virtuoso dos recursos no Município.
Entretanto, faz-se necessária a contratação da empresa, visto que a Prefeitura não dispoe de estrutura, servidores e demais condições para realizar essa festa.
Importante ressaltar que além de ser reconhecido como evento de expressão municipal a Lei Federal nº

13.364, de 29 de novembro de 2016, reconheceu o Rodeio como manifestação cultural nacional, elevando essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro. Esse evento representa tradições e valores dos brasileiros, de forma especial das pessoas que vivem no campo e são consideradas de reconhecimento no cenário nacional, festas essas reconhecidas pela mídia nacional, como sendo as principais do Brasil, tendo como referência os seguintes eventos: Barretos, Americana, Jaguariúna entre outras.

Ainda, nesse tipo de evento não pode haver nenhuma forma de maus tratos aos animais que participam das competições, conforme previsto no texto da lei. É necessário a presença e acompanhamento de veterinários, assegurando o bem estar dos animais.Apesar do baixo risco financeiro na realização do evento, se realizado pelo município haveria a necessidade de maior alocação de recursos públicos, sendo que o presente modelo atende melhor os princípios de economicidade e eficiência, fundamentais para a boa aplicação dos recursos públicos.Desta forma, considerando o recurso disponível na pasta da Secretaria de Governo e Cultura, a empresa deverá disponibilizar toda a infraestrutura do evento para o Município de Cambuí, sendo os portões da festa abertos a toda à população. Justifica-se a entrada franca em conta que muitos munícipes não possuem condições de arcar com os custos dos ingressos. Para tanto, o município contratará uma empresa especializada para realizar toda a festa conforme descritos no presente termo de referência.

A contratação da Empresa Especializada é imprescindível para a realização da Festa, pois o município não conseguiria realizar o "RODEIO" apenas com recurso próprio. Portanto justifica-se a contratação da empresa, prevendo que a empresa vencedora deste certame usufruirá das receitas provenientes da comercialização dos espaços destinados aos camarotes, praça de alimentação, estacionamento, bem como quaisquer outras formas lícitas de captação de recursos, como cotas de patrocínio, exploração de marcas, publicidade e demais receitas indiretas vinculadas à realização do evento. Tais receitas serão utilizadas para complementar os valores necessários à montagem da infraestrutura e à execução adequada da festa, assegurando a prestação dos serviços contratados em conformidade com as exigências deste edital.

Como contrapartida cultural e visando à valorização do evento como expressão da identidade local e regional, a Prefeitura Municipal realizará, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, a contratação direta das atrações artísticas de notória especialização, que comporão a programação oficial do evento.

Tal modelo de parceria visa otimizar os recursos públicos, fomentar a economia local e garantir a realização de um evento de relevância cultural, turística e social, com segurança, estrutura adequada e ampla participação popular.

Do ponto de vista da administração pública, é necessário buscar meios de fomentar eventos dessa natureza respeitando os princípios da economicidade e da eficiência (art. 37 da Constituição Federal), fazendo mais com menos e promovendo parcerias sustentáveis. A adoção de modelos que envolvam apoio da iniciativa

privada, captação de patrocínios ou utilização de recursos alternativos é essencial para minimizar o impacto financeiro para os cofres municipais, sem comprometer a qualidade e a amplitude do evento.

Diante do exposto, a realização do Rodeio de Cambuí, nos moldes propostos, é medida que atende ao interesse público, respeita os princípios da gestão eficiente e contribui diretamente para a promoção da cultura, do turismo e da economia local.

Cambuí, 18 de julho de 2025.

CARLA NOGUEIRA DIAS

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

ADILSON PEREIRA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

FLAVIO JOSÉ GALLERANI RIBEIRO

EQUIPE DE APOIO

LILIANE DE ALMEIDA CARNEIRO CORREA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E CULTURA